

PORTARIA Nº 980, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Revoga as Portarias nºs 580, de 11.07.2017 – DJe de 13.07.2017 –; e, 926, de 31.10.2017 – DJe de 1º.11.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 122-87/2017, originário do magistrado Ihering Silva de Carvalho, informando a esta Corregedoria-Geral da Justiça que, no dia 09.11.2017, "... retornei as minhas atividades jurisdicionais como titular da 2ª Vara Residual Cível da Comarca de Arapiraca, em cumprimento a decisão proferida na Sessão Ordinária Administrativa realizada no dia 07 de novembro do corrente ano. ..." (= sic),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 580, de 11.07.2017 – DJe de 13.07.2017 –, que designou o magistrado Alberto de Almeida, titular da 1ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão do pedido de aposentadoria do magistrado titular, Ihering Silva de Carvalho, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.



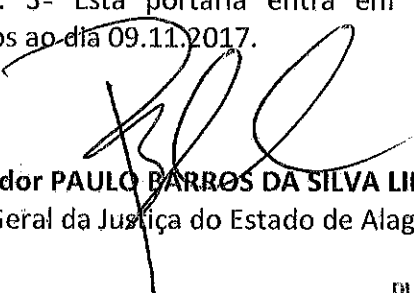


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 926, de 31.10.2017 – DJe de 1º.11.2017 –, que designou a magistrada Ana Raquel da Silva Gama, titular da 7ª Vara Comarca de Arapiraca, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão das férias do magistrado designado, Alberto de Almeida, no decorrer do período de 06.11.2017 a 05.12.2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09.11.2017.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

Do 17 de novembro de 2017



(fls. 15)